



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2309/2025

O Prefeito Municipal de Mato Leitão, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento no art. 75, alínea II, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, às vistas do Parecer Jurídico, cujas conclusões adota para **RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, objetivando a contratação dos serviços profissionais especializados para elaboração de projetos ambientais visando o licenciamento da reconstrução de 2 pontes sobre o Arroio Grande, neste Município, com fundamento no art. 75, alínea II, da Lei 14.133/2021.

Publique-se a dispensa.

Após, contate-se com o representante legal da empresa com a melhor proposta para envio da documentação, e, na seqüência, formalize-se o competente contrato, de conformidade com a minuta aprovada pelo Assessor Jurídico, constante no processo.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Leitão, em 18 de setembro de
2025

ARLY STÖHR
PREFEITO MUNICIPAL